



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 396 DE 2 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Tânia Silvana Schulz para realizar Palestras alusivas à Semana de Enfermagem em Instituições do município de Blumenau e Rio do Sul/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e


Considerando a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Conselheira Tânia Silvana Schulz** para realizar palestra, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

- 14/05/2025 – Senac, às 19h30min, em Rio do Sul/SC; e
- 19/05/2025- Liga Acadêmica Blumenauense Enfermagem - UniSociesc, às 19h, em Blumenau/SC.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 2 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária